



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20232539

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho informar sobre a data final da vigência do contrato nº 20232539, como servidor designado para atuar como fiscal do contrato em questão, passo a expor:

Em razão do final da vigência do Contrato nº 20232539, oriundo do Processo de Inexigibilidade 6/20230027, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA NOS MÓDULOS DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-e (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA)**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ em 31 de Dezembro de 2025, informo que por se tratar de prestação de serviços continuados prevê a possibilidade de prorrogar a duração de contratos cujo objeto seja a execução de serviços contínuos, venho a tempo alertá-lo para um eventual termo de prorrogação de prazo, caso haja interesse do senhor secretário.

Tendo em vista a essencialidade dos serviços no ano de 2026 visando evitar qualquer prejuízo para administração pública, afirmo ser favorável ao prosseguimento do processo de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20232539.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá/PA, 02 de Dezembro de 2025



ANTÔNIO CELSO CARDOSO DE MOURA
Fiscal de Contrato



PORTARIA Nº 810/2023, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR a servidora **ANTÔNIO CELSO CARDOSO DE MOURA**, matrícula **157557-0** a função de **Fiscal do Contrato nº 20232539**, oriundo da **Inexigibilidade nº 6/2023-0027**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA NOS MÓDULOS DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-e (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Art. 2º - O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 28 de Dezembro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.12.28 14:21:17 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício. nº 352/2025/SEFIN

São Miguel do Guamá, 04 de Dezembro de 2025

À Empresa:

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA - ME

É com grande respeito que venho, em virtude do encerramento do Contrato nº **20232539**, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 6/20230027, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA NOS MÓDULOS DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-e (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA**, em atendimento as necessidades ao funcionamento das atividades desenvolvidas no Município, mais precisamente da Secretaria Municipal de Finanças, integrando todo o processo tributário municipal, promovendo legalidade e transparência das ações fiscais, solicitar a **anuência** dessa empresa para a realização de **aditivo de prazo** para exercício 2026.

A prorrogação do contrato é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados, os quais são imprescindíveis para o cumprimento das obrigações legais do município. Diante disso, solicitamos à empresa contratada a manifestação formal de anuência, de modo a dar continuidade ao processo de aditamento e assegurar a execução contínua dos serviços, sem qualquer prejuízo para a Administração Pública.

Sem mais no momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO
VIEIRA:52852075253

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE DE
CARVALHO
VIEIRA:52852075253

Paulo Henrique De Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 199/2021



Belém (PA) 04 de Dezembro de 2025.

À
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá (PA)
Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Sec. Municipal de Finanças

Assunto: Manifestação de Prorrogação Contratual – Contrato nº 20232539

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio desta, manifestar o interesse desta empresa na **prorrogação da vigência do Contrato nº 20232539**, cujo término está previsto para **31 de dezembro de 2025**, conforme disposto no Ofício nº 352/2025/SEFIN.

A presente solicitação tem por objetivo **estender a duração contratual por mais 12 (doze) meses**, mantendo-se inalterados o objeto e o escopo dos serviços atualmente pactuados, de modo a garantir a continuidade e a eficiência das atividades prestadas à **Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá (PA)**.

Cumpre destacar que esta empresa se compromete a **manter válidas todas as condições de habilitação** exigidas durante o processo de contratação, conforme previsto na legislação vigente e nos termos contratuais.

Estamos convictos de que a prorrogação e o reajuste ora pleiteados representam a **alternativa mais vantajosa para a Administração Pública**, assegurando a continuidade dos serviços e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no contrato.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários à análise e deliberação desta solicitação.

Atenciosamente,

Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda. - ME
CNPJ: 19.166.632/0001-58
Manoel Alves da Silva Filho
Sócio



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa **Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda.**, com endereço à Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002 - Bairro Cremação, Belém - Pará - CEP: 63.063-060, inscrita no CNPJ sob o nº **19.166.632/0001-58** por intermédio de seu representante legal o Sr. **Manoel Alves da Silva Filho**, CPF nº **699.650.993-91**, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no art. 9º, inciso V, da Lei nº **14.133/2021**, e conforme as demais normas aplicáveis à matéria, **declara, sob as penas da lei, que:**

1. **Não emprega menores de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. **Não contrata menores de dezesseis anos**, exceto na condição legalmente permitida de **aprendiz**, conforme previsto na legislação vigente, sendo a admissão destes permitida **a partir dos quatorze anos**, observadas todas as condições legais e normativas aplicáveis.

A presente declaração é firmada **para fins de cumprimento das exigências legais em processos licitatórios e contratuais**, sendo prestada **de boa-fé**, e **reflete integralmente a política da empresa quanto ao cumprimento da legislação trabalhista e de proteção ao trabalho do menor.**

Belém - PA, 04 de Dezembro de 2025.

Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda. - ME
CNPJ: 19.166.632/0001-58
Manoel Alves da Silva Filho
Sócio



Ofício. nº 353/2025/SEFIN

São Miguel do Guamá, 04 de Dezembro de 2025

Diretoria de Licitação

Honrado em cumprimentá-los, solicito prorrogação do contrato nº 20232539 oriundo do processo de inexigibilidade Nº 6/2023-0027, visando Contratação de Empresa Jurídica Especializada no Fornecimento De Licença De Uso De Sistemas De Informática Para Gestão Pública Nos Módulos De Tributos (Web) com Nfs-e, para o Exercício de 2026, por período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

Sem mais no momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Henrique De Carvalho Vieira
Secretário Municipal Finanças
Decreto nº 199/2021